



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2883

09 de Dezembro de 2024

PG. 1/4



Prefeitura Municipal de Nova Londrina
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE ANÁLISE DE MÉRITO

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

(APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DEC

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1 - CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1ª	49.969.319/0001-19	Apoio e Fomento à OFICINA INSTRUÇÃO DE BANDA FANFARRA contemplando no mínimo 02 (duas) apresentações da BANDA FANFARRA.	88	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1ª	710.217.449-72	Apoio e Fomento à OFICINA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO MUSICAL (PIANO) contemplando no mínimo 02 (duas) Apresentações Musicais Públicas no período.	86	CLASSIFICADO

2 - PARECER TÉCNICO

CNPJ/CPF	Parecer Técnico
49.969.319/0001-19	Projeto bem estruturado. Promove socialização e estímulo a aprendizagem. Promove o resgate da cultura musical. Proponente apresenta boas informações da trajetória cultural, as apresentadas, demonstra conhecimento técnico. Projeto atende uma demanda do município e que irá contribuir para a realização de atividades culturais e de bem-estar.
710.217.449-72	Projeto estará oportunizando o contato com a cultura musical. Projeto atende uma demanda do município e que irá contribuir para a realização de atividades culturais e de bem-estar. É possível entender o envolvimento com a comunidade. O projeto irá atender muito bem aos municípes.

Contra a decisão da fase de Mérito, caberá recurso fundamentado e específico



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Hu70vl neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2883

09 de Dezembro de 2024

PG. 2/4



Prefeitura Municipal de Nova Londrina
ESTADO DO PARANÁ

destinado à Comissão de Avaliação e Seleção. Após publicado o resultado preliminar a comissão receberá eventuais recursos, de modo virtual pelo e-mail: novalondrinacultura@gmail.com que deverá ser atestado o recebimento, no prazo de 10/12/2024 à 12/12/2024.

Sendo assim: CONVOCA-SE os proponentes inscritos após o presente resultado preliminar, para apresentação no **prazo de 03 (três) dias úteis** contados da publicação o RESULTADO PRELIMINAR de toda a documentação descrita no edital a ser AVALIADO pela mesma comissão, esta referente à HABILITAÇÃO, diante da apresentação por meio do Formulário Virtual, <https://forms.gle/1yBw8vSGCX7GsvYw7> conforme link indicado no Edital.

Comissão de seleção:

Comissão nomeada Decreto Municipal nº 484/2024:

- 1 – Lourdes Soares
- 2 - Renata Lee Siqueira da Silva
- 3 - Ângela Maria Vendramini dos Reis

Pareceristas externos

- 1 – Leonice Rodrigues de Brito
- 2 – Vania Garcia

Nova Londrina/PR, 09 de dezembro de 2024.

Maria Luzinete de Lima



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Hu70vl neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2883

09 de Dezembro de 2024

PG. 3/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2024

09 de dezembro de 2024

SÚMULA: DESIGNAR GESTOR E FISCAL MUNICIPAL DE CONVÊNIO JUNTO AO SEAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados como Gestor e Fiscal Municipal do TERMO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o município de NOVA LONDRINA e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB:

- I) Gestor: RICARDO BERTOCHIO GIMENES – Secretário - Matrícula nº 419289;
- II) Fiscal: RUBENS MASAKI ONISHI – Engenheiro Agrônomo – Matrícula nº 52313.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2883

09 de Dezembro de 2024

PG. 4/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: FARMÁCIA SJ LTDA. ME

CNPJ nº 05.285.202/0001-40

Pregão Presencial n.º 018/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 18.279,24 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato originário nº 053/2024, datado de 17 de abril de 2024.

Nova Londrina/PR, 22 de novembro de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Hu70vl neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio